



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

DECRETO nº 0015/2017

Delega à Secretária Municipal de Assistência Social poderes para a representação do Município de Campina Verde junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania.

O Prefeito de Campina Verde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Assistência Social, Valtiva Maciel Mendes, amplos poderes para a representação do Município de Campina Verde/MG junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, podendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 07 de fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal